



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de São Vicente - COMPIRSV, através de seu Presidente Marcelo Barreto da Anunciação, pretende realizar um evento na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Centro, São Vicente, no dia 4 de abril de 2016, das 9 às 17 horas.

Trata-se de uma ação denominada "**Projeto Social Mãos à Obra**" que visa ofertar serviços gratuitos aos munícipes de nossa cidade com estrutura de palco, som, atendimento e orientação jurídica, palestras sobre DST-AIDS, aferição de pressão arterial e testes de glicemia em parceria com o poder publico e a iniciativa privada.

Considerando a importância dessa grande ação social como política pública para a parcela mais vulnerável da população;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o
Seguinte:

Fl. n.º	3
Proc.	5216
	da

PROJETO DE LEI N.º 30/16 DOCUMENTO N.º 594/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Barão do Rio Branco** s/n.º, no Centro, no dia 4 de abril de 2016, das 9 às 17 horas para a realização do **Projeto Social Mãos à Obra**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Barão do Rio Branco s/n.º, no Centro, no dia 4 de abril de 2016, das 9 às 17 horas, para a realização do Projeto Social Mãos à Obra, de iniciativa do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de São Vicente - COMPIRSV, em parceria com o Poder Executivo e a iniciativa privada, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 17 de março de 2016.


a) **DR. EDUARDO**